



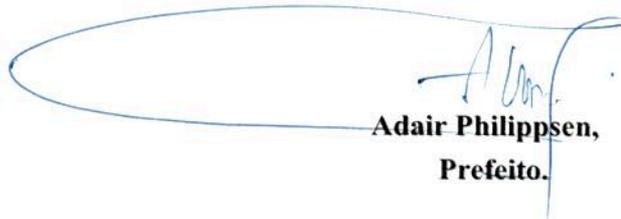
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº 318, 16 DE JUNHO DE 2017.

Licença de veículo de aluguel.

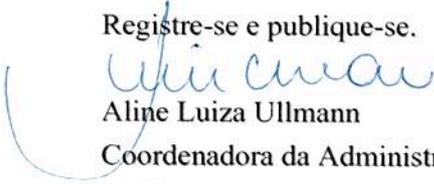
Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 337/1969 e 489/1974, e, atendendo requerimento formulado pelo interessado, licencia como veículo de aluguel (taxi), o veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, placa IQR 6563, chassi 9BFZF55P2A8045054, Código Renavan 00202039188, cor vermelha, ano/modelo 2010/2010, combustível álcool/gasolina, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, de propriedade de Tarcísio de Oliveira, com ponto na Vila Sírio. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santo Cristo, 62º Ano da Emancipação, 16 de junho de 2017.



Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann

Coordenadora da Administração

Publicação: 16.06.2017

Período: 16.06.2017 a 16.08.2017

Local: quadro de publicações oficiais.

Lixo no lixo é luxo.

Rua 25 de Julho, 133 – Fone: (55) 3541 1005 – Fax: (55) 3541 1500
CEP 98960-000 – SANTO CRISTO/RS